



PDL nº 17/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Mônica Spada e Sousa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, "Mônica Sousa foi a inspiração para a personagem mais famosa do Brasil e é diretora-executiva da Mauricio de Sousa Produções, signatária dos Princípios de Empoderamento das Mulheres. Conselheira do projeto Winning Women, da EY, recebeu em 2018 o Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, concedido pela Comissão de Defesa de Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados. Formada em desenho industrial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e especializada em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), atualmente é responsável pelas atividades relacionadas ao marketing, licenciamento e novos projetos da companhia. Em 2016, criou o projeto "Donas da Rua", com apoio da ONU Mulheres, que reforça a presença das personagens meninas da Turma da Mônica para empoderar e estimular a autoestima das futuras mulheres. Em 2019, o projeto recebeu menção honrosa no Prêmio WEPs Brasil 2019, que tem como realizador o Programa Ganha-Ganha: Igualdade de gênero significa bons negócios- uma parceria entre ONU Mulheres, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a União Europeia (EU), com o objetivo de promover o empoderamento econômico e a liderança das mulheres como um dos pilares para um crescimento sustentável, inclusivo e equitativo. É membro do Confem (Conselho Superior Feminino) da Fiesp".

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada é uma líder feminina inspiradora, defensora dos direitos das mulheres, sendo de extrema relevância reconhecer suas contribuições para a promoção da igualdade de gênero e do empoderamento feminino, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,